

# Câmara Municipal de Crisópolis

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS**

## **EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014**

“TRATA DA DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS – BA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Crisópolis, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a TODOS OS CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS– BA, que encontra-se no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Crisópolis – BA, à disposição de qualquer contribuinte do Município, que será acompanhado pelo Servidor Dernevaldo Bipos dos Santos função controlador Interno pelo prazo de 60 (SESSENTA DIAS) DIAS, para exame e apreciação, a PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014, de responsabilidade do Gestor DENYCARLOS NICOLAU DOS SANTOS a partir da presente data, até o dia 01 de Abril de 2015 no horário das 08:00 às 17:00 horas, para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual n.º 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu Título Eleitoral, e de um documento de identificação com foto, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Findo o prazo de disponibilidade pública, as Prestações de Contas serão enviadas ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, até o dia 15 (quinze) do mês de junho de 2015.

Câmara Municipal de Crisópolis 01 de Abril de 2015.

  
**JOSE GILNEY DA SILVA SEVERO**  
**PRÉSIDENTE DE CÂMARA**

Rua Dr. Zélia Almeida S/N CPNJ 16.132.474/0001-27 Tel.00xx75-99440971.  
cmcrisopolis@yahoo.com.br Cep.48.480-000 Crisópolis- Ba

Rua Centro | S/N | Centro | Crisópolis-Ba

[www.cmcrisopolis.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cmcrisopolis.ba.ipmbrasil.org.br)